

**DECRETO Nº 26.917/2014**

**Súmula:** “Estabelece o cronograma de execução de desembolso da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB/Araucária para o exercício de 2014, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o exercício de 2014 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento da *Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB*, aprovado pela Lei Municipal nº 2.664, de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** O presente cronograma de desembolso será avaliado mensalmente se houver alterações, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município e da Companhia.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Diretor Presidente da Companhia  
Municipal de Habitação de Araucária  
COHAB/Araucária

**MARCO ANTONIO OZÓRIO**  
Secretário Municipal de Finanças

**FÁBIO ALCEU FERNANDES**  
Secretário Municipal de Planejamento

## ANEXO I DECRETO 26.917/2014

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	133.333,00	133.333,00	133.333,00	133.333,00	133.334,00	133.334,00	800.000,00
Fonte de recurso 076	133.333,00	133.333,00	133.333,00	133.333,00	133.334,00	133.334,00	
<b>Total das Receitas</b>	<b>133.333,00</b>	<b>133.333,00</b>	<b>133.333,00</b>	<b>133.333,00</b>	<b>133.334,00</b>	<b>133.334,00</b>	<b>800.000,00</b>
Despesas Correntes	487.796,87	487.797,00	487.798,00	487.798,00	487.798,00	487.798,00	2.926.785,87
Fonte de recurso 001	487.796,87	487.797,00	487.798,00	487.798,00	487.798,00	487.798,00	
Despesas de Capital	176.666,00	176.666,00	176.667,00	176.667,00	176.667,00	176.667,00	1.060.000,00
Fonte de recurso 001	43.333,17	43.333,17	43.333,41	43.333,41	43.333,41	43.333,41	
Fonte de recurso 076	133.332,83	133.332,83	133.333,59	133.333,59	133.333,59	133.333,59	1.060.000,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>664.462,87</b>	<b>664.463,00</b>	<b>664.465,00</b>	<b>664.465,00</b>	<b>664.465,00</b>	<b>664.465,00</b>	<b>3.986.785,87</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>- 531.129,87</b>	<b>- 531.130,00</b>	<b>- 531.132,00</b>	<b>- 531.132,00</b>	<b>- 531.131,00</b>	<b>- 531.131,00</b>	<b>- 3.186.785,87</b>
Interferência Financeira - Ingressos	531.130,87	531.131,00	531.131,00	531.131,00	531.131,00	531.131,00	3.186.785,87
Fonte de recurso 001	531.130,87	531.131,00	531.131,00	531.131,00	531.131,00	531.131,00	
<b>Resultado</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



**ANEXO II**  
**DECRETO 26.917/2014**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	800.000,00
Fonte de recurso 076	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	
<b>Total das Receitas</b>	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	800.000,00
Despesas Correntes	243.898,00	243.898,00	243.898,87	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	2.926.785,87
Fonte de recurso 001	243.898,00	243.898,00	243.898,87	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	243.899,00	2.926.785,87
Despesas de Capital	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.333,00	88.334,00	88.334,00	88.334,00	88.334,00	1.060.000,00
Fonte de recurso 001	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,58	21.666,83	21.666,83	21.666,83	21.666,83	1.060.000,00
Fonte de recurso 076	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.666,42	66.667,17	66.667,17	66.667,17	66.667,17	
<b>Total das Despesas</b>	332.231,00	332.231,00	332.231,87	332.232,00	332.232,00	332.232,00	332.232,00	332.232,00	332.233,00	332.233,00	332.233,00	332.233,00	3.986.785,87
<b>Resultado Orçamentário</b>	- 265.565,00	- 265.565,00	- 265.565,87	- 265.566,00	- 265.565,00	- 265.565,00	- 265.565,00	- 265.565,00	- 265.566,00	- 265.566,00	- 265.566,00	- 265.566,00	- 3.186.785,87
Interferência Financeira - Ingressos	265.565,37	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	3.186.785,87
Fonte de recurso 001	265.565,37	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	265.565,50	3.186.785,87
<b>Resultado</b>	0,37	0,87	0,50	-	0,50	1,00	1,50	2,00	1,50	1,00	0,50	-	-

